



**DECRETO Nº 6.721, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**Exonera servidores públicos municipais que menciona.**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam exonerados, a partir de 01 de fevereiro de 2017, os servidores públicos municipais dos Cargos em Comissões abaixo relacionados;

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Referência	Nome	Decreto de Nomeação
Assessor de Gabinete	Assessoramento	Secretaria Municipal de Governo	***	***	NC-6	Gregório Souza Oliveira Nascimento	6.690 02/01/2017
Chefe de Setor	Chefia	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	Departamento de Estradas Rurais	Setor de Manutenção de Estradas Rurais	NC-5	Ronaldo Antônio da Silveira	6.694 02/01/2017
Assessor de Departamento	Assessoramento	Secretaria Municipal de Educação	Departamento de Administração	***	NC-6	Katiane Rodrigues Ferreira	6.690 02/01/2017
Assessor de Gabinete	Assessoramento	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	***	***	NC-6	Wagner Alex do Amaral	6.689 02/01/2017
Diretor de Departamento	Direção	Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda	Departamento de Receita	****	NC - 4	Alexandre Donizetti Silva Ribeiro	6.690 02/01/2017

**Parágrafo único.** As pessoas, ora exoneradas, deverão apresentar à Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.



**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama - MG, 01 de fevereiro de 2017.



**ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA**  
*Prefeito Municipal de IturamaMG.*